



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 91/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002166/2026-05

Parnaíba-PI, 08 de abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.002033/2026-07, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 2º Compete à CPADS:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 3º A CPADS será composta pelos seguintes membros:

I - DANIELE MELO SALES, SIAPE nº 3391712, Arquivista – Presidente;

II - EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC/PROTIC – Membro;

III - ALESSANDRA TANURI MAGALHAES, SIAPE nº 1643216, Ouvidora – Membro;

IV - DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373 - Membro;

V - SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784 - Membro.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores de outras áreas sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:52)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **8439a7b60e**